

Executivo 1

SEXTA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2008

GABINETE DA GOVERNADORA



DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2008

Substitui representante da Procuradoria Geral do Estado do Pará na Comissão de Mediação de Conflitos Fundiários.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o Parecer nº. 813/2007 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar da Comissão de Mediação de Conflitos Fundiários, o representante da Procuradoria Geral do Estado abaixo discriminado:

Titular: ROGÉRIO ARTHUR FRIZA CHAVES

Art. 2º Nomear para a Comissão de Mediação de Conflitos Fundiários, em substituição ao exonerado no art. 1º, a representante da Procuradoria Geral do Estado abaixo designada:

Titular: FERNANDA JORGE SEQUEIRA

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE NOVEMBRO DE 2008.

ODAIR CORRÊA

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar, a pedido, MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ do cargo de Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de novembro de 2008.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE NOVEMBRO DE 2008.

ODAIR CORRÊA

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 187- DCC/DRH/SESPA, de 19 de setembro de 2008, e demais informações constantes do Processo nº. 2008/427181,

R E S O L V E:
Art. 1º Excluir MICHELE MONTEIRO SOUSA dos efeitos do Decreto datado de 17 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado de 18 de setembro de 2008, que tornou sem efeito a nomeação da mesma para o cargo de Enfermeiro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE NOVEMBRO DE 2008.

ODAIR CORRÊA

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Processo nº. 2008/484326, de 30 de outubro de 2008, da Secretaria de Estado de Administração-SEAD;

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-125 da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de julho de 2008,

R E S O L V E:
Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o candidato constante deste Decreto para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação-SEDUC.

CARGO: TÉCNICO EM EDUCAÇÃO 13ª URE - BREVES
SHEILA GONÇALVES MIRANDA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE NOVEMBRO DE 2008.

ODAIR CORRÊA

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, da Constituição Estadual, e o disposto no art. 6º, inciso I, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e

Considerando a decisão proferida no Mandado de Segurança (Processo nº. 2008.1.040804-4);

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-122 da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará-SUSIPE, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado de 2 de abril de 2008, alterado pelo Edital nº. 14/2008, de 4 de novembro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado de 5 de novembro de 2008;

Considerando os termos do Ofício nº. 1681-GS, de 5 de novembro de 2008, da Secretaria de Estado de Administração-SEAD e do Ofício nº. 5.192, datado de 20 de outubro de 2008, da Procuradoria Geral do Estado,

R E S O L V E:
Art. 1º Nomear, na forma do art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ALINE DO CARMO BASTOS (*sub-judice*) para exercer, em virtude de aprovação no Concurso Público C-122 – SEAD/SUSIPE, o cargo de Técnico em Gestão Penitenciária – Área: Odontologia – Região 1 – Belém, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará-SUSIPE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE NOVEMBRO DE 2008.

ODAIR CORRÊA

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-113 da Procuradoria Geral do Estado-PGE, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado dos dias 30 de março e 15 de maio de 2007;

Considerando os termos do Ofício nº. 4375-PGE.G, de 11 de setembro de 2008, da Procuradoria Geral do Estado-PGE, conforme Processo nº. 2008/418496,

R E S O L V E:
Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o candidato constante deste Decreto para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo a seguir discriminado, com lotação na Procuradoria Geral do Estado-PGE.

CARGO: MOTORISTA
ALEXANDRE MALLET ALVAREZ

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE NOVEMBRO DE 2008.

ODAIR CORRÊA

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 652-CGP, datado de 17 de outubro de 2008, da Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura-SEPAq;

Considerando que os candidatos a seguir relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-133 da Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em Lei, conforme Processo 2008/466296;

R E S O L V E:
Art. 1º Tornar sem efeito, com base no art. 22, § 3º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos candidatos relacionados no presente Decreto, os quais foram nomeados para exercer os cargos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura-SEPAq.

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA – ÁREA: ENGENHARIA CIVIL/REGIONAL METROPOLITANA
ROSELI DA SILVA PINTO

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/REGIONAL METROPOLITANA
JOICE DO SOCORRO NASCIMENTO FARIAS

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA – ÁREA: ENGENHARIA CIVIL/REGIONAL METROPOLITANA
EDSON ITAMAR BARRADAS DA SILVA – PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL/REGIONAL METROPOLITANA
FABRÍCIO SOARES DA SILVA – PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

CARGO: MOTORISTA/REGIONAL METROPOLITANA
EDSON ITAMAR BARRADAS DA SILVA – PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA – ÁREA: ENGENHARIA CIVIL/REGIONAL METROPOLITANA
DANIEL DIAS DAMASCENO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE NOVEMBRO DE 2008.

ODAIR CORRÊA

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 652-CGP, datado de 17 de outubro de 2008, da Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura-SEPAq, conforme Processo nº. 2008/466296;

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-133 da Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura-SEPAq, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado dos dias 28 de maio e 23 de junho de 2008,

R E S O L V E:
Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos constantes deste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura-SEPAq.

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA – ÁREA: ENGENHARIA CIVIL/REGIONAL METROPOLITANA
IRANDIR DE CASTRO DINIZ

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO /REGIONAL METROPOLITANA
HUGO JOSE MENDES BUERES

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA – ÁREA: ENGENHARIA CIVIL/REGIONAL METROPOLITANA
IOLETE MARIA DOS SANTOS ANDERSON

CARGO: MOTORISTA/REGIONAL METROPOLITANA
ELBER JOSÉ OLIVEIRA MAIA – PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO /REGIONAL METROPOLITANA
MÁRCIA DE SOUSA HATHERLY

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA – ÁREA: ENGENHARIA CIVIL/REGIONAL METROPOLITANA
FERNANDO DA SILVA ALBUQUERQUE

CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL/REGIONAL METROPOLITANA
CLEYSE MONTEIRO RODRIGUES

CARGO: MOTORISTA/REGIONAL METROPOLITANA
EVANDRO FERNANDES DOS SANTOS

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA – ÁREA: ENGENHARIA CIVIL/REGIONAL METROPOLITANA
ROBSON ALVARO DA MOTA COSTA – PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO /REGIONAL METROPOLITANA
ANTONIO CARLOS DA CRUZ VILLAS

CARGO: MOTORISTA/REGIONAL METROPOLITANA
RICARDO PEIXOTO MENDES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE NOVEMBRO DE 2008.

ODAIR CORRÊA

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: autorizar CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO, Secretário de Estado de Esporte e Lazer, a viajar à China, no período de 5 a 17 de novembro 2008, a fim de acompanhar a Governadora do Estado em Missão Governamental e Empresarial àquele País e conceder, para tanto, de acordo com o Decreto nº. 734/92, alterado pelo Decreto nº. 3.805/99, 13 (treze) diárias, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, JOSÉ OTÁVIO DE VASCONCELOS CAREPA, Secretário-Adjunto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE NOVEMBRO DE 2008.

ODAIR CORRÊA

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: autorizar CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO, Secretário de Estado de Esporte e Lazer, a viajar à China, no período de 5 a 17 de novembro 2008, a fim de acompanhar a Governadora do Estado em Missão Governamental e Empresarial àquele País e conceder, para tanto, de acordo com o Decreto nº. 734/92, alterado pelo Decreto nº. 3.805/99, 13 (treze) diárias, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, JOSÉ OTÁVIO DE VASCONCELOS CAREPA, Secretário-Adjunto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE NOVEMBRO DE 2008.

ODAIR CORRÊA

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: autorizar CLOVIS DAMETTO e LUIZ CARLOS LIMA DA CRUZ, Comandantes de Aeronave, lotados na Governadoria do Estado, a viajarem à Cayenne-Guiana Francesa, no período de 28 a 30 de outubro de 2008, a fim de transportarem a comitiva do Vice-Governador, concedendo, a cada um, de acordo com o Decreto nº. 734/92, alterado pelo Decreto nº. 3.805/99, 2 ½ (duas e meia) diárias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE NOVEMBRO DE 2008.

ODAIR CORRÊA

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: autorizar CLOVIS DAMETTO e LUIZ CARLOS LIMA DA CRUZ, Comandantes de Aeronave, lotados na Governadoria do Estado, a viajarem à Cayenne-Guiana Francesa, no período de 28 a 30 de outubro de 2008, a fim de transportarem a comitiva do Vice-Governador, concedendo, a cada um, de acordo com o Decreto nº. 734/92, alterado pelo Decreto nº. 3.805/99, 2 ½ (duas e meia) diárias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE NOVEMBRO DE 2008.

ODAIR CORRÊA

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e o disposto nos arts. 12, alíneas "a" e "d", e 13 da Lei Estadual nº. 5.249, de 29 de julho de 1985, e

Considerando a decisão proferida pelo V. Acórdão nº 71.520 das Câmaras Criminais Reunidas do E. TJE-PA, do qual foi relatora a Exmª. Srª. Des. Brígida Gonçalves dos Santos, publicado no Diário da Justiça do Estado do Pará de 19 de maio de 2008, que julgou o Conselho de Justificação instaurado pelo Decreto de 16 de março de 2004 (DOE-PA de 17 de março de 2004) no qual foi justificante o, na época, 2º TENENTE QOPM 27033 ERICK WENDEL ANTÔNIO JOSÉ GOMES;

Considerando os termos da Proposta nº. 009-CPO, de 12 de setembro de 2008, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará-PMPA;

Considerando o Parecer nº. 621/2008 da Consultoria Geral do Estado,